

## REQUERIMENTO Nº 03/2021.

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.**

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, a fim de que seja solicitado ao Executivo Municipal, informações a respeito da falta de atendimento preferencial na agência do Banco do Brasil em nosso Município.

Em função da pandemia do novo coronavírus e da limitação do número de clientes dentro do estabelecimento, tenho recebido várias reclamações de munícipes sobre as aglomerações formadas em frente à agência e principalmente sobre a falta de atendimento preferencial.

Devido à limitação do número de atendimentos de maneira concomitante, a aglomeração está migrando para o lado de fora da agência, causando grandes filas, sendo que nessas filas estão presentes alguns clientes com necessidades especiais, assim como gestantes e, principalmente, idosos, que como sabido estão no grupo de risco da Covid-19”.

Importante registra-se que a Lei Federal nº 10.048/00, assegura a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, direito a atendimento prioritário em repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, bem como o Estatuto do Idoso, que garante atendimento preferencial imediato e individualizado a essa parcela da população.

Nesse sentido, requeiro as seguintes informações:

1) Se existe alguma recomendação do Município ou algum tipo de notificação ao estabelecimento bancário, para que organize as filas e garantam o cumprimento dos atendimentos preferenciais, nos termos da Lei;

2) Em caso de resposta afirmativa, quais são as recomendações existente;

3) Caso não haja nenhuma exigência nesse sentido, se existe algum estudo para instituir medidas que proporcionem melhorias na organização das filas preferenciais;

4) Se está havendo fiscalização nas filas formadas em frente à agência bancária, a fim de se garantir o cumprimento do dispositivo no Estatuto do Idoso;

5) Por fim, que seja informado sobre a possibilidade de fechamento da agência, uma vez que conforme divulgado pela imprensa, o plano de reorganização da instituição prevê, dentre outras medidas, o fechamento de centenas de postos de atendimento e agências em todo o País.

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 10 de fevereiro de 2021.

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**